



Número: **0000417-23.2005.8.15.0021**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Caaporã**

Última distribuição : **25/07/2005**

Valor da causa: **R\$ 12.000,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MARIA JOSE GABRIEL (AUTOR)		ADSON JOSE ALVES DE FARIAS (ADVOGADO)	
UNIBANCO AIG SEGUROS S/A (REU)		MARCIA CRISTINA FRANCELINO DA SILVA (ADVOGADO) JANE ARIMERCIA SIQUEIRA SOARES (ADVOGADO) Janaína Melo Ribeiro Tomaz (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
55908 013	21/03/2022 11:49	29806_PETICAO_INTERLOCUTORIA_01	Outros Documentos



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAAPORA/PB

Processo n.º 00004172320058150021

ITAU SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MAURICIO RODRIGUES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue.

Inicialmente o executado informa que não concorda com os pedidos da parte autora nas petições ID [55681495](#) e [55686070](#). pois o processo encontra-se remetido para contadoria e aguarda retorno com a realização dos cálculos.

Frisa-se que, conforme argumentos expostos na petição ID [29477264](#), o valor foi disponibilizado como garantia do juízo e deve permanecer em conta judicial até que haja manifestação do juízo e retorno dos autos, tendo em vista que pode ser apurado pela contadoria valor menor do que o depositado.

Considerando que o processo encontra-se com remessa à contadoria desde 27/08/2021, **vem postular pelo impulsionamento do feito e intimação da contadoria para que proceda com a devolução dos autos e fornecimento dos cálculos**. Por fim, reforça o pedido para que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas, conforme petição ID [54478161 - Petição](#) e anexos.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

CAAPORA, 17 de março de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB



Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 21/03/2022 11:49:31
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22032111493170800000052940282>
Número do documento: 22032111493170800000052940282